



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 394 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã denominação de "ABEL VIET-
RA MELO" à Rua (27), do Con-
junto Habitacional Bela Vis-
ta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (27) do Conjunto Habitacional Be-
la Vista, passa a denominar-se "ABEL VIETRA DE MELO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-